



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**APROVADO EM**

13 MAR. 2017

INDICAÇÃO Nº 008/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, reforma da passarela que liga o Loteamento a Rodoviária. *limpeza e*

**Justificava:**

Esta indicação faz se necessária, devido às péssimas condições de manutenção como: (gradeamento solto, falta de iluminação, coluna com soldas soltas dentre outros).

Vale ressaltar ainda que a passarela é de extrema necessidade aos Munícipes, bem como a todos e a usam para estreitar o trajeto entre o terminal Rodoviário e o Bairro Loteamento Castelo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 13 de Março de 2017.

  
**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador proponente